

Programa de Residência em TIC / Software EDITAL RTIC/SW 2023.2

1. Apresentação:

A Residência em TIC/Software do Serratec - R-TIC/SW é um programa ágil de imersão tecnológica para o desenvolvimento de software, conceitual-prático, gratuito e de alto impacto socioeconômico na Região Serrana do Estado do Rio de Janeiro, operado pelo Serratec - Parque Tecnológico (associação sem fins lucrativos, com sede em Petrópolis), em parceria com a Firjan/SENAI (responsável pela certificação, válida em todo território nacional).

O objetivo principal é capacitar novos profissionais para a área de tecnologia, em curto prazo, com qualidade e em alinhamento com as demandas de mercado, gerando impacto social. Assim, o Serratec espera contribuir com a oferta de profissionais qualificados para o fortalecimento e expansão do setor de TI, especialmente na Região Serrana do Estado do Rio de Janeiro. O Programa é desenhado para preparar profissionais para ingressar no mercado de tecnologia e não para alavancar a carreira de quem já trabalha no setor.

Outro objetivo do Serratec é promover a inclusão, aumentando o acesso e as oportunidades profissionais e de renda para jovens e adultos que vivem na região, em um segmento que cresce constantemente, o de tecnologia.

Por essas razões, o curso é gratuito, sem taxa de inscrição e matrícula, com ações afirmativas para públicos prioritários, exigindo-se apenas como requisito educacional o Ensino Médio concluído, sendo desnecessário o conhecimento prévio em tecnologia. Conheça os requisitos para participar no item 3 do presente edital.

2. O Programa:

O Programa de Residência em TIC/Software oferecerá, gratuitamente, aos candidatos inscritos e selecionados, acesso à:

✔ CAPACITAÇÃO - Com o aumento da demanda de desenvolvimento de sistemas, o Serratec e seus parceiros desenharam o Programa de Residência em TIC/Software focado em desenvolvimento fullstack (Web e Mobile). A iniciativa visa suprir a demanda de



profissionais capacitados para os empreendimentos que já atuam na região, atraindo também novas empresas.

- ✓ TEORIA E PRÁTICA A Residência em TIC/Software é uma imersão que mistura o conhecimento teórico com a prática, para preparar profissionais de tecnologia, neste caso específico, no desenvolvimento de softwares. O residente participa de experiências reais de projetos propostos pelas empresas parceiras, com tutores, mentores e problemas reais a serem resolvidos.
- ✓ SOFT SKILLS Além do conhecimento nas tecnologias abordadas, os residentes terão oportunidade de aprofundar e desenvolver soft skills, que são habilidades comportamentais e competências interpessoais fundamentais para o desenvolvimento profissional.
- ✔ INOVAÇÃO E PROPRIEDADE INTELECTUAL O Programa irá contribuir para a criação e desenvolvimento de produtos, processos e pessoas, oferecendo oportunidades para a geração de inteligência e para o fomento de capital humano capaz de surfar na onda da revolução 4.0.

Passando em todas as etapas do processo de seleção, o candidato irá iniciar o Programa que terá a duração aproximada de 5 (cinco) meses.

O Programa terá tópicos e conteúdos que serão desenvolvidos de forma remota podendo, entretanto, ter encontros presenciais (expectativa de no máximo 3 encontros).

Com aulas no período da tarde e da noite, de segunda a sexta-feira, e conteúdos complementares obrigatórios aos sábados de manhã, o candidato selecionado irá participar de encontros de aprendizagem com professores atuantes no mercado de tecnologia, além de dinâmicas práticas em equipes, divididas de acordo com sua turma e com os projetos que serão desenvolvidos com as empresas parceiras.

O Programa de Residência em TIC/Software do Serratec contempla:

- conhecimentos específicos para o desenvolvimento de **habilidades técnicas** em programação fullstack (algoritmos, banco de dados, backend, frontend);
- mentoria de carreira, com o objetivo de trazer à reflexão dos alunos quais **habilidades comportamentais** são importantes no mercado de trabalho e despertar um senso de responsabilidade no que diz respeito ao autodesenvolvimento contínuo das mesmas;
- aulas de inglês, com ênfase em inglês técnico para as Ciências da Computação;
- atividades práticas: durante todo o percurso, os alunos farão atividades em grupo, construindo projetos nas diversas disciplinas. Nas últimas semanas do curso, os alunos participarão de um projeto aplicado, trazido pelas empresas parceiras. Ainda dentro do ambiente acadêmico, terão a oportunidade de vivenciar situações próximas à realidade do mercado de trabalho, considerando um problema real a ser solucionado, os requisitos para o desenvolvimento de um produto, os prazos e as relações em equipe, que poderá ser



composta no modelo ágil Scrum, com a participação de pessoas treinadas pela FEST - Fábrica-Escola de Software e Testes, parceira da Residência e com a mentoria de um profissional das empresas parceiras.

Serão oferecidas as seguintes vagas, levando em consideração os municípios parceiros, para o Programa de Residência em TIC/Software 2023.1:

- 5 vagas para Areal
- 5 vagas para Nova Friburgo
- 35 vagas para Teresópolis
- 55 vagas para Petrópolis

3. Pré Requisitos e Critérios de Seleção:

Antes de fazer a inscrição, o candidato deve atentar aos critérios abaixo, que são eliminatórios e/ou classificatórios para o Programa de Residência em TIC/Software, cuja comprovação será exigida em momento oportuno do Processo Seletivo:

- Completar 18 anos até dezembro/2023;
- Ter concluído o Ensino Médio, que será comprovado mediante apresentação de Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou Superior ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou Superior (emitida até 30 dias antes da data de matrícula) ou declaração de matrícula em curso de nível superior;
- Estar disponível para assistir às aulas de forma online e ao vivo e para eventuais encontros de integração do grupo (presencial - máximo três encontros), de agosto a dezembro de 2023, de segunda-feira a sexta-feira das 13h às 22h e aos sábados das 9h às 12h
- Estar disposto a trabalhar em equipe de forma colaborativa ao longo de todo o curso;
- Estar interessado em ingressar em empresas de TI parceiras do Programa após a conclusão do curso;
- Possuir renda familiar mensal per capita bruta de até 1,5 salário mínimo federal, a ser atestada mediante Autodeclaração de Baixa Renda em cumprimento ao Regimento do SENAI, conforme modelo presente no Anexo I. Para verificar esse critério, basta somar as rendas brutas de todos os membros da família (que convivem na mesma moradia) e dividir pelo total de membros. Se o valor for igual ou menor a 1,5 salário mínimo, o critério é atendido pelo candidato;
- Residir, preferencialmente, em Areal, Nova Friburgo, Petrópolis, Teresópolis ou em municípios localizados em um raio de 30Km destas cidades;
- Preferencialmente dispor de infraestrutura mínima para acompanhar as aulas online, a saber: internet 15Mbps e computador com 4GB de RAM/processador i5. O Serratec poderá emprestar temporária e gratuitamente computadores e periféricos aos candidatos que obtiverem os melhores desempenhos no decorrer do processo seletivo e que declararem estas necessidades de equipamentos;



- Participar de todas as etapas do processo seletivo com adequado desempenho;
- Não estar cursando outro curso gratuito do Senai ou ter evadido algum curso do Senai nos últimos próximos 02 anos (ver Considerações Finais);
- Não estar trabalhando no segmento e com a área de tecnologia da informação;
- Ter participado de qualquer ciclo anterior da Residência em TIC/Software, tendo ou não concluído.

O Programa de Residência em TIC/Software contará ainda com ações afirmativas para o público-alvo abaixo destacado, além de outros critérios que poderão ser utilizadas como critério de desempate para a vaga:

- Pessoas pretas, mediante autodeclaração;
- Mulheres, mediante autodeclaração, inclusive assegurando-se o uso do nome social, estendido a menores de 18 (dezoito) anos, desde que solicitado expressamente através de seus representantes legais;
- Pessoas com deficiência, mediante apresentação de laudo médico, com detalhamento da deficiência (comprovável por meio de laudo médico com código CID);
- Pessoas que concluíram o ensino médio em escolas públicas, mediante apresentação da Declaração de Conclusão do Ensino Médio (emitida até 30 dias antes da data de matrícula) ou Certificado de Conclusão;
- Reincidência de participação no processo de seleção da Residência em TIC/SW.

4. O Processo Seletivo:

As inscrições para o processo seletivo estarão abertas no site http://serratec.org/residencia, até o dia 5 de junho de 2023, às 23:59h (horário de Brasília).

Todos os comunicados, datas, horários, resultados, candidatos selecionados, dentre outras informações OFICIAIS do Processo Seletivo e do Cronograma do Programa de Residência em TIC/ Software serão realizados **exclusivamente** pelo site http://serratec.org/residencia. Eventuais comunicados por email ou outros meios servem de apoio à comunicação oficial pelo site.

O processo seletivo acontecerá de maneira online e terá as seguintes etapas, todas com caráter eliminatório e classificatório:

- 1. Inscrições
- 2. Trilha de Qualificação
- 3. Desafio de Conhecimento
- 4. Avaliação Cognitiva
- 5. Entrevista
- 6. Matrícula



Etapa 1 - Inscrições

As inscrições poderão ser realizadas até 05/06/2023, EXCLUSIVAMENTE por meio do formulário disponibilizado no site http://serratec.org/residencia.

O candidato deverá preencher o formulário disponível, de forma completa e correta, para se candidatar a uma vaga no Programa, observando os critérios anteriormente descritos.

As informações fornecidas pelo candidato no formulário podem ser utilizadas para eventuais envios de comunicados.

Ao realizar a inscrição, o candidato concorda com a divulgação do seu nome no site http://serratec.org/residencia, caso seja aprovado em cada etapa do processo seletivo.

As matrículas só serão concluídas mediante aprovação em todas as etapas do processo seletivo e apresentação de todos os documentos relacionados e da assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade e Contrato de Matrícula da Etapa 6 do presente Edital.

As declarações e demais documentos que se façam necessários para menores de 18 anos serão sempre assinados pelo responsável nas etapas em que forem requeridos.

Em caso da realização de mais de uma inscrição por candidato, será considerada a última como válida.

Ao concluir o envio do formulário de inscrição o candidato receberá por e-mail os links para a realização da etapa Trilha de Qualificação. Caso não receba os links, é importante observar se o email enviado pelo Serratec foi classificado como "spam". Se ainda assim o recebimento da confirmação de inscrição com os links da trilha não for localizado, será necessário preencher o formulário de inscrição novamente.

O Serratec não se responsabiliza por problemas de acesso ao site/formulário ou problemas de conexão dos candidatos, reiterando o prazo de encerramento da etapa. O Serratec não se responsabiliza por tal situação, reiterando o prazo de encerramento das inscrições em 05/06/2023, às 23:59h (horário de Brasília).

Etapa 2 – Trilha de Qualificação

Na trilha de qualificação, etapa com caráter eliminatório do processo seletivo (para quem não cumpri-la integralmente), o candidato assistirá a vídeos sobre desenvolvimento de softwares e tecnologia e precisará responder perguntas relacionadas ao material fornecido. Não é necessário nenhum conhecimento prévio para cumprir essa trilha.



Logo após concluída a inscrição, o candidato receberá, através do e-mail cadastrado, o link de acesso para **três (3)** formulários da Trilha de Qualificação e precisará completá-los até dois dias corridos após a data limite de inscrição.

O Serratec não se responsabiliza por problemas de acesso ao site/formulário ou problemas de conexão dos candidatos, reiterando o prazo de encerramento da etapa. É importante observar se o serviço de email do candidato pode eventualmente classificar a comunicação do Serratec como "spam". O Serratec não se responsabiliza por tal situação.

Os candidatos selecionados nesta Etapa estarão listados nominalmente em ordem alfabética no site http://serratec.org/residencia e receberão por e-mail o acesso para a próxima etapa: Desafio de Conhecimento.

Etapa 3 - Desafio de Conhecimento

O Desafio de Conhecimento, etapa com caráter eliminatório e classificatório do processo seletivo, é uma prova teórica online, composta por uma avaliação de conhecimentos gerais, incluindo português, matemática e lógica. O candidato terá até 2h para a realização da prova, conforme o calendário a ser divulgado no site http://serratec.org/residencia.

O link para acessar a prova e detalhes sobre sua execução será enviado por e-mail para os aprovados na etapa anterior, cujos nomes serão divulgados no site http://serratec.org/residencia.

O Serratec não se responsabiliza por problemas de acesso ao site/formulário ou problemas de conexão dos candidatos, reiterando o prazo de encerramento da etapa. É importante observar se o serviço de email do candidato pode eventualmente classificar a comunicação do Serratec como "spam". O Serratec não se responsabiliza por tal situação.

Os candidatos selecionados nesta Etapa estarão listados nominalmente em ordem alfabética no site http://serratec.org/residencia e receberão por e-mail o acesso à Avaliação Cognitiva.

Etapa 4 - Avaliação Cognitiva

Nesta etapa, com caráter eliminatório e classificatório do processo seletivo, os candidatos selecionados no Desafio de Conhecimento realizarão uma avaliação cognitiva online.

As informações para acessar o teste serão enviadas para os candidatos qualificados para esta etapa através do e-mail cadastrado no formulário de inscrição. Atenção, pois esta etapa tem informações específicas que devem ser observadas.

A avaliação cognitiva deve ser realizada em um computador (desktop ou notebook) e não poderá ser feita através de aparelho celular. A conexão com a internet precisa ser estável. Caso seja interrompida, não será possível retornar a avaliação, que será considerada



concluída. Apesar de não informado, há um tempo padrão para sua realização e concluído este tempo, a avaliação será encerrada automaticamente, sem aviso prévio.

O Serratec não se responsabiliza por problemas de acesso ao site/formulário ou problemas de conexão dos candidatos, reiterando o prazo de encerramento da etapa. É importante observar se o serviço de email do candidato pode eventualmente classificar a comunicação do Serratec como "spam". O Serratec não se responsabiliza por tal situação.

Os nomes dos candidatos selecionados para a próxima etapa serão divulgados em ordem alfabética no site http://serratec.org/residencia.

Etapa 5 - Entrevista

Nesta etapa, com caráter eliminatório e classificatório do processo seletivo, os candidatos selecionados na avaliação cognitiva realizarão entrevistas avaliativas de aproximadamente 30min, que levarão em consideração: engajamento, disponibilidade e aderência ao Programa. As entrevistas serão realizadas por chamada de vídeo, podendo ocorrer, inclusive, num sábado ou domingo. As entrevistas serão agendadas e o entrevistador fará contato com o candidato através do telefone informado pelo candidato no formulário de inscrição.

Os dias e formas para o acesso às entrevistas online serão comunicados através do site http://serratec.org/residencia, assim como os nomes dos candidatos selecionados para a próxima etapa.

O Serratec não se responsabiliza por problemas de acesso ao site/formulário ou problemas de conexão dos candidatos, reiterando o prazo de encerramento da etapa. É importante observar se o serviço de email do candidato pode eventualmente classificar a comunicação do Serratec como "spam". O Serratec não se responsabiliza por tal situação, reiterando o prazo de encerramento da etapa.

Os candidatos selecionados nesta Etapa estarão listados nominalmente em ordem alfabética no site http://serratec.org/residencia.

Etapa 6 -Matrícula

Esta é a última etapa do processo seletivo, com caráter eliminatório do processo seletivo. Nesta etapa, é necessário que o candidato selecionado forneça, no prazo e meios que serão divulgados no site http://serratec.org/residencia, a documentação relacionada abaixo:

I- CPF

O candidato menor deverá fornecer também uma cópia do CPF do responsável legal.

II- Documento de identificação oficial com foto



- Candidato menor precisará fornecer também uma cópia do documento de identificação oficial com foto do responsável legal;
- Carteira de Identidade não pode estar vencida:
 - Não pode ter sido emitida antes de completar 18 anos (a menos que ainda seja menor de idade);
- Estrangeiros: RNE Registro Nacional de Estrangeiros
- Refugiados: Protocolo Provisório de solicitação de Refúgio emitido pela Polícia
 Federal

III- Comprovante de Conclusão do Ensino Médio

- Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou Superior ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou Superior (emitida até 30 dias antes da data de matrícula) ou declaração de matrícula em curso de nível superior.
- Estrangeiros/Refugiados: Protocolo de solicitação de equivalência dos estudos concluídos no Exterior emitido pela SEEDUC.

IV- Comprovante de residência atualizado;

• Deve ser conta de consumo fixo (luz, água, gás), emitida no máximo há 3 meses da data de matrícula.

V- Autodeclaração de baixa renda, conforme Anexo I e diretrizes específicas da Instituição.

VI - Uma foto digital (tipo 3x4)

Todos os documentos devem ser enviados em ANEXO (não pode ser enviado como imagem no corpo do e-mail) por e-mail de forma legível e individualmente. Cada documento deve ser salvo, preferencialmente em formato *.pdf ou *jpg ou *png, como "nome do documento - nome do candidato", exemplo:

CPF - Maria Antonia RG - Maria Antonia Comprovante de Residência - Maria Antonia

A ausência de qualquer um dos documentos, ou envio sem a qualidade definida acima, ou ainda, a entrega dos documentos exigidos fora do prazo previsto neste edital acarretará a eliminação do candidato e a liberação da vaga.

A entrega dos documentos deve ocorrer em **três dias**, a partir da comunicação do resultado da etapa anterior. Qualquer necessidade de correção de documentação deverá ser cumprida em até **24h** do pedido por parte do Serratec.

Alunos que completarem 18 anos após o período de matrícula, devem atualizar os documentos junto ao Senai, no prazo de 60 dias, após 18 anos completos.



Havendo vagas remanescentes, será aberta uma segunda chamada com apenas 2 dias para o envio da documentação. Por esse motivo, é importante que o candidato providencie a documentação ao longo do processo seletivo e fique atento às chamadas realizadas exclusivamente pelo site http://serratec.org/residencia, durante o mês de agosto.

Após a entrega da documentação para matrícula, os candidatos receberão o Termo de Responsabilidade e Compromisso com o Serratec por e-mail para a assinatura.

Após a assinatura do Termo de Responsabilidade e Compromisso, sua documentação será enviada para o parceiro Firjan/Senai para a elaboração do Contrato de Matrícula.

A ausência da assinatura do Termos de Responsabilidade e Compromisso e/ou do Contrato de Matrícula com a Firjan/Senai dentro do prazo resultará na eliminação do candidato e na liberação da vaga.

O Serratec não se responsabiliza por problemas de acesso ao site/formulário ou problemas de conexão dos candidatos, reiterando o prazo de encerramento da etapa. É importante observar se o serviço de email do candidato pode eventualmente classificar a comunicação do Serratec como "spam". O Serratec não se responsabiliza por tal situação.

5 - Cronograma

Inscrições online - até 05/06/2023 (até 23:59h).

O cronograma das demais etapas do processo seletivo será divulgado no site: http://serratec.org/residencia

Início das aulas - 27/07/2023 (online)
Previsão de conclusão do Programa - 19/12/2023

6 - Disposições Gerais:

Não caberão recursos nem revisão de provas nas etapas do processo seletivo, tampouco no resultado final. O SERRATEC não compartilha resultados ou gabaritos de avaliações realizadas no decorrer do processo seletivo.

O candidato, no ato da inscrição, autoriza que as informações e dados que se enquadrem ou não como dados sensíveis e pessoais, na forma da Lei Geral de Proteção de Dados, poderão ser utilizadas pelo SERRATEC e pelos parceiros envolvidos no Programa, incluindo o Senai.



O candidato/aluno é o único responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, durante o processo seletivo e na Residência em TIC/Software, as quais serão utilizadas para todas as finalidades que se fizerem necessárias.

A ausência de veracidade das informações prestadas pelo candidato/aluno poderá implicar em sua responsabilização pessoal e na eliminação do processo seletivo, bem como da Residência em TIC/Software.

Os candidatos selecionados para a Residência em TIC/Software comprometem-se a frequentar as aulas online e ao vivo, estando conectados e atentos, de 27/07/2023 a 19/12/2023 de segunda a sexta-feira das 13h às 22h e aos sábados das 09h às 12h, sob pena de eliminação.

De acordo com as especificações contidas na normativa interna do Senai a respeito da política de gratuidade regimental (NA-011/EP), os alunos matriculados que evadirem do curso não terão direito a nova oportunidade de curso nos próximos 02 anos, exceto para a evasão motivada e justificada formalmente através de documentação comprobatória para os seguintes casos:

- I. Doença: com apresentação de atestado médico em até 72 horas de sua emissão;
- II. Serviço militar: Certificado de Alistamento Militar (CAM)

A Residência em TIC/Software é um Programa de capacitação co-financiado por empresas parceiras de tecnologia e essas empresas terão prioridade na contratação dos profissionais ao final do curso. Entretanto, o Programa não garante um contrato de trabalho ou de qualquer outra natureza entre o aluno e as empresas parceiras.

A critério exclusivo do SERRATEC, o presente Edital, assim como o cronograma de datas, poderá sofrer alterações que serão previamente informadas no site http://serratec.org/residencia, sempre tendo em vista os critérios da transparência, razoabilidade e legalidade.

A partir da inscrição, o candidato aceita todas as regras, disposições e diretrizes deste Edital, de forma irrevogável e irretratável, nada tendo a opor e a perquirir.

Para dirimir qualquer controvérsia oriunda do presente Edital, fica eleito o Foro da Cidade de Petrópolis-RJ, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

7. Esclarecimentos Adicionais:

Eventuais dúvidas, esclarecimentos adicionais ou situações não elencadas no presente Edital serão dirimidas pelo SERRATEC, através do e-mail: seletivo@serratec.org.



Petrópolis, 19 de maio de 2023.

SERRATEC – Parque Tecnológico da Região Serrana



Anexo I Programa de Residência em TIC/Software EDITAL RTIC/SW - 2023.2

Modelo referencial para autodeclaração de baixa renda (precisa ser escrita a mão)

Eu,, (nome
completo), portador (a) do CPF nº, declaro para o
devidos fins que sou integrante de família com renda mensal per capita de no
máximo 1,5 salário mínimo federal, atendendo assim a condição de baixa
renda, conforme premissa para participação do curso de Qualificação
Profissional Desenvolvedor FullStack - Firjan/Senai. Certifico ainda que a
informações contidas neste documento são verdadeiras e estou ciente de que
qualquer declaração falsa implica nas penalidades previstas em lei.
de 2023.
(Assinatura do Requerente)